

Publicações

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIA HELENA/PR
Av. Paraná, 1471, Centro - CEP: 87480-000 - Fone: (44)3662-1571
Resolução Nº. 15/2018
Assunto: Aprovação da nova denominação de Secretaria do Bem Estar Social para Secretaria de Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº546, de 06 de maio de 2011 e considerando:
- a Política Nacional de Assistência Social;
- a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
- a Norma Operacional Básica do SUAS;
- a Lei Municipal nº546/2011;
e, deliberando na Plenária em reunião ordinária no dia 24/08/2018:
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar a nova denominação passando de Secretaria do Bem Estar Social para Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º: Esta ação foi amplamente discutida por todos os presentes.
Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Maria Helena, 24 de agosto de 2018.
Jucelisi Bispo Pereira
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 – BO (ESTATUTÁRIO)
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 6º, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação ao cargo público:
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (40 horas)
NOME: CLASSIFICAÇÃO: NÍVEL: NÍVEL: NÍVEL:
Nida De Almeida Servigiani 09º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverão comparecer em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de 05 (cinco) dias úteis e, em seguida, para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental.
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento
Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento
Pronto Atendimento
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 12 de julho de 2018, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade (R.G.);
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certificado de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, retiro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.
Maria Helena-PR, 05 de julho de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Maria Helena – PR torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 088/2018. O Município de Maria Helena – PR torna público a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos de informática ao Al. Lure Ativar.
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos de informática ao Al. Lure Ativar.
Informações: No Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 10/09/2018 até às 10h00min.
Abertura das Propostas: 10/09/2018, às 10h00min.
Maria Helena – PR, 27 de agosto de 2018.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Maria Helena – PR torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 089/2018. O Município de Maria Helena – PR torna público a contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de gás de cozinha 13kg, para atender as necessidades das Secretarias do Município.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de gás de cozinha 13kg, para atender as necessidades das Secretarias do Município.
Informações: No Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 10/09/2018 até às 14h00min.
Abertura das Propostas: 10/09/2018, às 14h00min.
Maria Helena – PR, 27 de agosto de 2018.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: GONÇALVES E ARMAJANI LTDA – ME
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maria Helena. Tendo em vista o resultado do Processo/Edital de licitação nº. 095/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 075/2018, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitante. O contratado deverá fornecer os itens nº 03, 04, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a autorização.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 27/08/2018 e término do dia 27/08/2019, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 44.701,15 (quarenta e quatro mil e setecentos e um reais e quinze centavos).
Maria Helena – PR, 27 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: W. CIPIONATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maria Helena. Tendo em vista o resultado do Processo/Edital de licitação nº. 095/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 075/2018, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitante. O contratado deverá fornecer os itens nº 09, 13, 15 e 57, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a autorização.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 27/08/2018 e término do dia 27/08/2019, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 183,00 (centena e seis mil e cento e oitenta e três reais).
Maria Helena – PR, 27 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: GORE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maria Helena. Tendo em vista o resultado do Processo/Edital de licitação nº. 095/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 075/2018, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitante. O contratado deverá fornecer os itens nº 01, 02, 05, 06, 07, 12, 22, 23, 24, 35, 40, 41, 46 e 47, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a autorização.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 27/08/2018 e término do dia 27/08/2019, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 48.009,30 (quarenta e seis mil e nove reais e trinta centavos).
Maria Helena – PR, 27 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: A. BERNARDINO E CIA LTDA ME
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maria Helena. Tendo em vista o resultado do Processo/Edital de licitação nº. 095/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 075/2018, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitante. O contratado deverá fornecer os itens nº 11, 20, 21, 25, 31, 34, 43, 45, 48, 55, 56 e 64, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a autorização.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 27/08/2018 e término do dia 27/08/2019, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 31.124,00 (trinta e um mil e cento e vinte e quatro reais).
Maria Helena – PR, 27 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
O Prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve:
ADJUDICA o resultado do processo Licitatório/Edital nº 095/2018, modalidade Pregão Presencial nº 075/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maria Helena, de acordo com as especificações e quantitativos de materiais de construção constantes no Edital nº 095/2018.
HOMOLOGADO VENCEDORA nos itens nº 03, 04, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 a proposta apresentada pela empresa GONÇALVES E ARMAJANI LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 82.688.854/0001-77, VENCEDORA nos itens nº 09, 13, 15 e 57 a proposta apresentada pela empresa W. CIPIONATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 04.760.633/0001-09, inscrita no CNPJ nº 01, 02, 05, 06, 07, 12, 22, 23, 24, 35, 40, 41, 46 e 47 a proposta apresentada pela empresa GORE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.879.659/0001-86, VENCEDORA nos itens nº 11, 20, 21, 25, 31, 34, 43, 45, 48, 55, 56 e 64 a proposta apresentada pela empresa A. BERNARDINO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.343.274/0001-90.
DECLARO DESERTO o item nº 08, da presente licitação. Dando conta da ausência de interessados
Maria Helena – PR, 27 de agosto de 2018
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARILIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte locais e integrantes da micro região de Umuarama definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e no limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.08.93, art. 6º, §§ 6º, 8º, 9º e 10º e 52º/2012, Lei Complementar nº 123/2006 e 14/2014 sob as seguintes condições:
DO OBJETO: 09,00 horas locais, para abastecimento de Licitação.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentação destinado a dieta escolar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 15 de agosto de 2018.
PREGÃO MÁXIMO TOTAL: R\$ 334.384, 60 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME CONTRATUAL: PREÇO FIXO
ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser fornecidos mediante requisição.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente, 10 dias após mediante emissão da nota fiscal.
As propostas deverão ser apresentadas por meio impresso e também em mídia digital (Pen drive ou CD) sob pena de desclassificação, através do programa próprio fornecido em conjunto com o edital, a ser retirado no Portal Transparência do Município no endereço: <http://mariluz.pr.gov.br/aba/licitacoes/>, informações poderão ser prestadas pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres.
O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município <http://mariluz.pr.gov.br/aba/licitacoes/>, ou na Divisão de Compras, situada a Avenida Marília, 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres.
Maria Costa Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 10 de setembro de 2018, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor preço – unânime, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CUM FUGONETA, AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES, EMERGENÇA ANO 2018/2019, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 412535171220742415 E ESPECIFICAÇÕES CONFORME SIEM E CONSTANTE NESTE EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 - 3624-8000, no Departamento de Licitações, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site <http://www.sjpatrocínio.pr.gov.br>.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de agosto de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
ATO DAMESA DE Nº. 017, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre autorização de viagem para Curitiba - Paraná e dá outras providências.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4.º, § 1º e § 2º da Lei 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista o Requerimento nº 036.038.039 e 040 /2018 formulados pelos vereadores: Jonas Fideis, Ivone Pereira, Osmar Francisco de Melo e Ademilson Libano de Souza -
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar os vereadores: Jonas Fideis, Ivone Pereira, Osmar Francisco de Melo e Ademilson Libano de Souza - a se deslocarem até a cidade de Curitiba - Paraná, nos dias 28.29.30 e 31 de Agosto do corrente ano, em suas atribuições de vereadores, com o objetivo de interesse da municipalidade, cabendo ao vereador e aos servidores o pagamento de 03 diárias a título de indenização das despesas com alimentação e pernoite.
Art. 2º. As despesas com locomoção do veículo com combustíveis serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
Art. 3º. Fica autorizado a viagem com veículo GMMERIVA PREMIM 1.8, placa ARP 4235 de uso e guarda da Câmara Municipal de Mariluz.
Art. 4º. Eventuais multas de trânsito referente à viagem a Curitiba-Paraná será de inteira responsabilidade do condutor do veículo, no caso de omissão deste ficarão solidariamente responsáveis todos os vereadores integrantes da viagem.
Art. 5º. Salientando que a respectiva viagem se reverterá em benefício do Município de Mariluz, para tratar de assuntos correlatos à municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Paraná, Tribunal de Contas, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Secretaria do Esporte e pra participar do curso Metodologia para Redução de Custo no Legislativo Municipal de Mariluz.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 27 de Agosto de 2018.
Jose Braz Brilhante
Presidente
Jonas fideis
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
ATO DAMESA DE Nº. 018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre autorização de viagem para Curitiba - Paraná e dá outras providências.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4.º, § 1º e § 2º da Lei 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista o Requerimento nº 037/2018 formulado pela vereadora: Geni Sales de Souza.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a vereadora: Geni Sales de Souza, a se deslocar até a cidade de Curitiba - Paraná, no dia 28.29 e 30 de Agosto do corrente ano, em suas atribuições de vereadora, com o objetivo de interesse da municipalidade, cabendo a vereadora o pagamento de 03 diárias, a título de indenização das despesas com alimentação e pernoite.
Art. 2º. As despesas com locomoção, serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
Art. 3º. Salientando que a respectiva viagem se reverterá em benefício do Município de Mariluz, para tratar de assuntos correlatos à municipalidade junto a Assembleia Legislativa, Secretaria Estaduais, Autarquias e Tribunal de Contas.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 27 de Agosto de 2018.
Jose Braz Brilhante
Presidente
Jonas fideis
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 015/2018
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
O MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2017, datado de 11 de dezembro de 2017 realizado em 18 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o resultado final do concurso público, em conformidade com o Edital nº 001/2017, datado de 11 de dezembro de 2017, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do O (s) cargo (s) e sua apresentação ocorrer em 30 (trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital nº 001/2017, Art. 4.º, subitens 4.1 a 4.5:
INSCRIÇÃO CARGO NOME NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO
0150 AUXILIAR ADMINISTRATIVO I VANESSA CINTRA 1
Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia – Paraná, situada à Avenida Hohenlopp, nº 921, para encaminhamento à avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei nº. 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olimpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:
a) Homenogramas completos;
b) Urina I;
c) Raio X do Tórax e coluna;
d) As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos e consulta Admisional, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia – Paraná, portando os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia autenticada;
- Reservista e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3x4 recente;
- Atestado de Sanidade Física.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residu nos 5 (cinco) últimos anos.
- Declaração sobre o exercício de cargo, emprego ou função pública e,
- nos casos que a lei exigir, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
Nova Olimpia - PR, 27 de agosto de 2018.
JOAO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA N.º 01 AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, torna pública as alterações do Edital de Pregão nº 033/2018-PMP, publicado no Diário Oficial do Município, e no Diário Oficial do Paraná em 14/08/2018, conforme abaixo:
No item: ANEXO I - Descrição do Produto
Onse se lê:
Barra completa composta pela seguinte dimensão e materiais: 2,00 (dois) metros de comprimento, 01 mesa com pés dobráveis com medidas de 2,00x1,00x0,80 metros (CxLxA), com tampo, galvanizada, sem divisões, 02 pés 2,50 metros de altura em alumínio com cintas; 02 travessas com 3,00 metros de comprimento em alumínio com cintas; 03 tubos em alumínio com 3,00 metros de comprimento; 01 lona listrada 3,00 x 3,50 metros em PVC reforçado, com Fimle B.O e banda com cintas para amarração e capa; 01 saia listrada 4,00 x 0,60 metros em PVC reforçado com sistema de fixação.
Le-se-se:
Barra completa composta pela seguinte dimensão e materiais: 2,00 (dois) metros de comprimento, 01 mesa com pés dobráveis com medidas de 2,00x1,00x0,80 metros (CxLxA), com tampo, galvanizada, sem divisões, 02 pés 2,50 metros de altura em alumínio com cintas; 02 travessas com 3,00 metros de comprimento em alumínio com o mínimo 0,65mm de espessura com cintas; 03 tubos em alumínio com o mínimo 0,65mm de espessura com 3,20 metros de comprimento; 01 lona listrada 3,00 x 3,50 metros em PVC reforçado, com Fimle B.O e banda com cintas para amarração e capa; 01 saia listrada 4,00 x 0,60 metros em PVC reforçado com sistema de fixação.
Considerando as alterações levadas a efeito, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes do Edital Pregão nº 033/2018-PMP, será realizada para o dia 11/09/2018 no mesmo endereço às 14:00 horas.
Perobal-PR, 27 de agosto de 2018.
RAQUEL SOUZA MARQUEZONI
Pregoeira

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº530/2018
EXONERA JONATHAN FELIPE RAMOS GALLO, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Operação de Audio Som e Iluminação.
PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 153/2018, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, resolvendo, em conformidade com o art.º 1800, em 24 de agosto de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar JONATHAN FELIPE RAMOS GALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 13.488.132-2-SS/PR e CPF nº 9.187.877-1 - SSP/PR, e GPS nº 4379583 Série 001-0 - PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 1008, nesta cidade de Tapejara/PR, adiante denominado EMPREGADO, 01/12/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Doutor Ulisses da Silveira Guimarães, em substituição a Professora Vanda da Silva Gomes – matr. 1937, que teve sua licença médica prorrogada até o dia 19/08/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Tapejara-Paraná, 27 de agosto de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
São Jorge do Patrocínio, 27 agosto de 2018.
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
Período 20/08/2018 a 27/08/2018
DATA RECUSO VALOR
20/08 a 22/08/2018 FUNDEB R\$- 53.663,35
20/08/2018 a 24/08/2018 ITR R\$- 144,38
20/08/2018 a 24/08/2018 SIMPLES NACIONAL R\$- 7.626,16
21/08/2018 FPM R\$- 12.605,61
20/08/2018 a 24/08/2018 FPM R\$- 66.790,41
ASS: CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
CONTRATO DE TRABALHO – POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
LEI Nº 1965/2018 - EDITAL N.º 001/2018 – CONTRATO N.º 042/2018
PROJETO 03/05/2018 - TERMO 02/08/2018 - PRORROGAÇÃO: 19/12/2018
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI, FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, E, DE OUTRO LADO, A SRª PATRICIA ROCHA LOPES DA SILVA ACETE, COMO ABAIXO SE DECLARA:
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho por PRAZO DETERMINADO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Sr. Celso Carlos Baraldi, Prefeito Municipal, e a Sra. PATRICIA ROCHA LOPES DA SILVA ACETE, inscrita no CNPJ nº 8.533.720-3 - SSP/PR, e do CPF/MF nº 053.202.019-74, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua da Liberdade nº 139, nesta cidade de Tapejara/PR, e PATRICIA ROCHA LOPES DA SILVA ACETE, brasileira, casada, Professora, portadora da CTRG nº 9.187.877-1 - SSP/PR, e GPS nº 4379583 Série 001-0 - PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 1008, nesta cidade de Tapejara/PR, adiante denominado EMPREGADO, 01/12/2018, e contratado o seguinte: (TERMO ADITIVO)
1- Fica prorrogado o presente contrato de trabalho com término em 19/12/2018, de acordo com o Edital nº 001/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Doutor Ulisses da Silveira Guimarães, em substituição a Professora Vanda da Silva Gomes – matr. 1937, que teve sua licença médica prorrogada até o dia 19/08/2018.
2- Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
3- E, por estarem assim justos e contratuados, assinam o presente contrato em duas vias, diante de 2 (duas) testemunhas, as quais assinam:
EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZTOIS.
ROGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
PATRICIA ROCHA LOPES DA SILVA ACETE
Empregado
TESTEMUNHAS:

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Pref. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CEP: 88.907-833-000 - Fone/Fax: (44) 3677-1229
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018
Processo nº 045/2018
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de: Contratação de empresa para prestação de serviço de interrupção do fornecimento de água, padrão caivete, de 1500 ligações de usuários inadimplentes, consistente na instalação de dispositivo de interrupção do fluxo de água de 1500 ligações de usuários inadimplentes, com o objetivo de interromper o fornecimento de água, com o somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Empresa: Joabe Imobiliária Ltda ME inscrita no CNPJ sob o nº 16.480.081/0001-04.
Situando a empresa regular nos créditos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório: Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 27 de agosto de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 2598/2018
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO APARECIDO GALORO PICOLOTTO, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.090.789-00 e RG sob nº 510.483-5, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 723/2017 e tendo em vista sua solicitação, para a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), + 40% totalizando R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) cada, por se tratar de viagem fora do Estado que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na Cidade de Bauru – SP, para transporte de paciente para consulta e tratamento médico no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PORTARIA Nº. 2599/2018
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDOMIRO DA CRUZ, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 276.118.099-20 e carteira de identidade RG sob nº. 1.644.184-8 SSP/PR, Diretor Divisão, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 723/2017 e tendo em vista sua solicitação, para a concessão de 05 (cinco) Diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, em varias cidades da Região, de 01 a 24 do mês de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP
Aos três (03) dias do mês de agosto (08) de 2018, às 11h30min, no anfiteatro do Hospital UOPECCAN de Umuarama, Estado do Paraná, situado na Avenida Paraná, nº 7.592, em Umuarama, Estado do Paraná, reunindo-se os membros integrantes do citado consórcio, conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Sr. Almir de Almeida, Presidente do CIUENP, que convidou para secretar os trabalhos a Sra. Eliana de Lima Beraldo, que, por recomendação do Sr. Presidente, procedeu à leitura do Edital de Convocação, fazendo alguns esclarecimentos importantes sobre o evento. Posteriormente, a Sra. Secretária saudou e agradeceu a presença de todas as autoridades que se encontravam no local, bem como procedeu à formação da Mesa de Honra do evento, composta pelas seguintes autoridades: Sr. Almir de Almeida, Prefeito Municipal da cidade de Perobal/PR e Presidente do CIUENP; Sr. Luiz Carlos Borges Cardoso, Prefeito Municipal da cidade de Alto Piquiri/PR e representante do CISA AMERIOS; Sr. Rodrigo de Oliveira Souza Koike, Prefeito Municipal da cidade de Tapejara/PR e Diretor Financeiro do CIUENP; Sr. Taullio Tezelli, Prefeito Municipal de Campo Mourão/PR e Vice Presidente do CIUENP; Sra. Terezinha Yamakawa, Prefeita Municipal de Amaporã/PR e representante a AMUNPAR; Sra. Renata Pittuto, funcionária da 12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, sediada em Umuarama, Estado do Paraná, representando as demais Regionais de Saúde do Estado que integram o CIUENP e Sr. Wanderley Rosa, Diretor do Hospital UOPECCAN de Umuarama, Estado do Paraná. Após devidamente formada a Mesa de Honra, a Sra. Secretária convidou para fazer o uso da palavra o Sr. Almir de Almeida, Presidente do CIUENP e Prefeito Municipal da cidade de Perobal/PR, que saudou e agradeceu a presença de todos naquele importante evento do CIUENP, especialmente os

componentes da Mesa de Honra. Destacou sobre alguns assuntos importantes e serem debatidos na Assembleia Geral, tal como definição de orçamento para 2019 e a possibilidade de alteração da jornada de trabalho dos funcionários, bem como falou sobre algumas das dificuldades que o Consórcio Público enfrenta atualmente, como a inadimplência de alguns de seus municípios integrantes. Explicitou que o CIUENP não tem qualquer intenção de prejudicar seus servidores, bem como ressaltou sobre a possibilidade de encerramento das atividades desenvolvidas pelo SAM

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 55/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018
Processo nº 1.º 93/2018. Pregão Presencial nº 46/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário de combustível (Óleo Diesel S10) para os veículos da frota Municipal de Pérola. Assinatura da Ata: 27/08/18. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA/PEROLA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.336.567/0001-00, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 250, centro, CEP 87.540-000, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo Diesel S-10	LT	66.000	Stang	2,80		184.800,00
2	Óleo Diesel S-10	LT	22.000	Stang	2,80		61.600,00

TOTAL DO LOTE - 01 246.400,00
VALOR TOTAL DA DATA = R\$246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
ERRATA
Retificação da Publicação do Termo de Homologação da Inexigibilidade 013/2018 – Umuarama Ilustrado, Publicação nº 11.347, Página C4, de 25/08/2018.
Onde se lê:
Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 - ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 UNIDADE 1 R\$226.500,00 R\$226.500,00
Fornecedor 142301 - MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
Total Fornecedor: R\$226.500,00
Total Fornecedor: R\$226.500,00
Lota-se:
Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 - ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 UNIDADE 1 R\$226.550,00 R\$226.550,00
Fornecedor 142301 - MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
Total Fornecedor: R\$226.550,00
Terra Roxa-PR, 27 de agosto de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº. 07/2018 Dispensa de Licitação nº. 01/2018

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA.
CONTRATADO - Larissa Maria de Albuquerque Moreno, brasileira, solteira, arquiteta, inscrita no CAU/PR 184406-7.
OBJETO - Elaboração de Projeto Básico referente a melhorias e adequações no hall de entrada e plenário da Câmara Municipal de Umuarama/PR., objetivando promover maior acessibilidade, compreendendo os seguintes ambientes:
• Recepção (Projeto de Interiores, visando principalmente otimizar a acessibilidade e circulação interna), área de 80,43m²;
• Fachada (Projeto Paisagístico e Consultoria), área de 28,77m²;
• Plenário "Germano Norberto Rudner" (disponibilização de maior acessibilidade e circulação interna), área de 213,65m².

VALOR - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO - A vigência de prestação do objeto constante da Cláusula Primeira – Objeto, deste contrato será de 21/agosto/2018 a 21/outubro/2018.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS - Dotação Orçamentária nº. 01.031.0001.2001.001 – 3.3.90.36.06.00 – Serviços Técnicos Profissionais.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - 23 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 578400, constituído pelo lote 10 A/10R, quadra 36, do bairro Zona 05, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Tomas Antonio Gonzaga, 4210, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não existe o número indicado", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 2/775/2018 originária do processo administrativo nº 9282/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 27 de agosto de 2018.
Miguel Afonso Ribeiro
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 702100, constituído pelo lote 09, quadra 41, do bairro Zona 06, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Severino Tessari, 897, Curitiba/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não existe o número indicado", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 3/775/2018 originária do processo administrativo nº 9282/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 27 de agosto de 2018.
Miguel Afonso Ribeiro
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 956500, constituído pelo lote 03, quadra 11A, do bairro Parque Bonfim, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua José Honório Ramos, 3921, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 5/775/2018 originária do processo administrativo nº 9282/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 27 de agosto de 2018.
Miguel Afonso Ribeiro
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 956500, constituído pelo lote 03, quadra 11A, do bairro Parque Bonfim, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua José Honório Ramos, 3921, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 5/775/2018 originária do processo administrativo nº 9282/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 27 de agosto de 2018.
Miguel Afonso Ribeiro
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 956500, constituído pelo lote 03, quadra 11A, do bairro Parque Bonfim, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua José Honório Ramos, 3921, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 5/775/2018 originária do processo administrativo nº 9282/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 27 de agosto de 2018.
Miguel Afonso Ribeiro
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 956500, constituído pelo lote 03, quadra 11A, do bairro Parque Bonfim, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua José Honório Ramos, 3921, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 5/775/2018 originária do processo administrativo nº 9282/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 27 de agosto de 2018.
Miguel Afonso Ribeiro
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

NOTIFICAÇÃO Nº 089/2018
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
24/08/2018	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 540,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2018.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

~~ANEXO I - (Conto)~~

Relatório das atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, APOIANDO O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A RESOLUÇÃO Nº 121, DE 2018.

Art. 1º - Fica criada as seguintes atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	NÍVEL/VENCIMENTO
13	Secretaria	09 a 30
01	Oficial Administrativo	19 a 40
13	Agente Fiscal	02 a 10
07	Agente de Saúde	02 a 12
04	Auxiliar de Bibliotecas	03 a 19
03	Auxiliar de Assistência Social	10 a 23
05	Telefonista	01 a 10
09	Operador de Máquinas Funtas	10 a 25
05	Ajudante de Máquinas Funtas	01 a 12
15	Motociclista	08 a 20
05	Mais Oficial	04 a 20
05	Carpinteiro	04 a 20
05	Pedreiro	04 a 20
02	Mecânico	13 a 23
03	Auxiliar de Mecânico	12 a 20
05	Auxiliar de Secretária	01 a 10
10	Vigia	01 a 03
02	Borracheiro	02 a 10
03	Tratorista	02 a 15
05	Assistente Tributário	02 a 12
01	Assistente Social	12 a 35
03	Eletricista	02 a 15
08	Auxiliar Administrativo	08 a 25
01	Viveiroista	04 a 12
05	Agente Postal	01 a 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO I - (Conto)

Relatório das atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APOIANDO O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A RESOLUÇÃO Nº 121, DE 2018.

Art. 1º - Fica criada as seguintes atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

NÍVEL	VENCIMENTO
01	1.203,95
02	1.381,95
03	1.458,78
04	1.535,50
05	1.639,05
06	1.842,60
07	1.996,35
08	2.149,70
09	2.303,25
10	2.456,80
11	2.610,35
12	2.917,45
13	3.224,55
14	3.454,01
15	3.685,20
16	3.915,58
17	4.145,82
18	4.376,11
19	4.606,59
20	4.913,64
21	5.057,1
22	5.220,7
23	5.374,9
24	5.604,9
25	5.834,4
26	6.065
27	6.295
28	6.443
29	6.601
30	6.80
31	7.21
32	7.64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO I - (Conto)

Relatório das atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APOIANDO O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A RESOLUÇÃO Nº 121, DE 2018.

Art. 1º - Fica criada as seguintes atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

NÍVEL	VENCIMENTO
01	1.203,95
02	1.381,95
03	1.458,78
04	1.535,50
05	1.639,05
06	1.842,60
07	1.996,35
08	2.149,70
09	2.303,25
10	2.456,80
11	2.610,35
12	2.917,45
13	3.224,55
14	3.454,01
15	3.685,20
16	3.915,58
17	4.145,82
18	4.376,11
19	4.606,59
20	4.913,64
21	5.057,1
22	5.220,7
23	5.374,9
24	5.604,9
25	5.834,4
26	6.065
27	6.295
28	6.443
29	6.601
30	6.80
31	7.21
32	7.64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO I - (Conto)

Relatório das atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APOIANDO O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A RESOLUÇÃO Nº 121, DE 2018.

Art. 1º - Fica criada as seguintes atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

NÍVEL	VENCIMENTO
33	7.031,05
34	8.051,37
35	8.291,70
36	8.522,08
37	8.752,35
38	8.982,67
39	9.213,02
40	9.413,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO I - (Conto)

Relatório das atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APOIANDO O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A RESOLUÇÃO Nº 121, DE 2018.

Art. 1º - Fica criada as seguintes atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

NÍVEL	VENCIMENTO
33	7.031,05
34	8.051,37
35	8.291,70
36	8.522,08
37	8.752,35
38	8.982,67
39	9.213,02
40	9.413,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO I - (Conto)

Relatório das atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APOIANDO O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A RESOLUÇÃO Nº 121, DE 2018.

Art. 1º - Fica criada as seguintes atividades de prestação de serviços de saúde, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.904 de 1995.

NÍVEL	VENCIMENTO
33	7.031,05
34	8.051,37
35	8.291,70
36	8.522,08
37	8.752,35
38	8.982,67
39	9.213,02
40	9.413,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 198/2018
Altera a Classificação Orçamentária - modalidade de aplicação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 17 da Lei Municipal nº 4.203 de 29 de junho de 2017,
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica alterado no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017 a classificação orçamentária modalidade de aplicação, a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:
Orçamento 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 COORDENAÇÃO GERAL – S.M.A.M.
Funcional Programática: 20.608.0008.2.171 - Fomento Agropecuário
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.41 - Contribuições
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2018.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATRIAL ELÉTRICO DE UMUARAMA, NO ESTADO DO PARANÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS
Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Umuarama, para as eleições, que serão realizadas no dia 18/10/2018, no período das 17h30min às 23h30min, na sede desta Entidade em conformidade com o Estatuto, sito na Rua Capital da Amizade, nº 2835, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil subsequente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 18 horas. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 05/11/2018 e não obtido "quorum" em segunda convocação, a eleição será terceira convocação será realizada no dia 06/11/2018, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. No caso de chapa única, poderá ser instalada a assembleia eleitoral no dia 18/10/2018, acima designado, às no período das 17h30min às 23h30min, em primeira convocação desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este quorum, poderá a mencionada assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. O Sindicato poderá alterar a forma de eleição para que mesma ocorra pelo Sistema Eletrônico de Votação.
Umuarama/PR, 27 de agosto de 2018.
JORGE LUIZ ANGELO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 198/2018
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017,
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 144.128,47 (cento e quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - excesso de arrecadação de Fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 142.928,47 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2018.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Nº Fonte	Valor
232.203,47	237.397,85
Valor utilizado pelo Decreto nº 178/2018	497
Valor utilizado pelo Decreto nº 198/2018	497
Saldo atual	497

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.598/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder a servidora ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT, portadora da cédula de identidade RG nº 6.295.153-2-SS/PR, inscrita no CPF nº 022.849.618-90, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11512/2013, com fruição no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 2018.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.658/2018
Altera a Portaria nº 831 de 26 de abril de 2017 da servidora NEUSA PERES RODRIGUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º - Alterar a Portaria nº 831 de 26 de abril de 2017 da servidora NEUSA PERES RODRIGUES, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder a servidora NEUSA PERES RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 4.710.938-8-SS/PR, inscrita no CPF nº 325.596.402-44, admitida em 01 de abril de 1988 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1454/2017, com fruição no período de 03 de maio de 2017 a 02 de agosto de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2018.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de compra nº. 184/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de móveis (cadeiras, armários e outros), para adequação do novo local onde será instalado o Ambulatório de Infecção, deste Município.
Valor: R\$ 106.799,70 (cento e seis mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
Vigência: 10/08/2018 a 31/12/2018
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 037/2018, homologado pela Portaria nº 2.495/2018, em 02 de agosto de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de agosto de 2018, edição nº. 11.333, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Contrato de Compra nº. 186/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: HELENICE ALMEIDA – ME
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de baterias novas, para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R\$ 31.980,48 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).
Vigência: 09/08/2018 a 09/08/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 116/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº. 2.515/2018, em 06 de agosto de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de agosto de 2018, edição nº. 11.333, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama, 27 de agosto de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Aditivo Adicional ao Contrato nº 186/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ANGIOCOR LINHAS CARDIOVASCULARES LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato para o período de 19 de novembro de 2019.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionado a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-211 – F-494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-101 – F-1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-102 – F-303
Cláusula Quarta: Altera-se o gestor de contrato para o Sr. Arlido Gonçalves Ferreira, inscrito no CPF sob nº 851.346.789-87 Assistente Administrativo, e altera-se o fiscal de contrato para a Sra. Genir Raimunda Del Conte Martins, Auxiliar de Serviços, inscrita no CPF sob nº 209.289.980-91.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 01/08/2018.
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 112/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: GRAFICA E EDITORA CAMPANA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2018.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 01/08/2018.
Umuarama, 27 de agosto de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.775/2018
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas V.G SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM-ME os itens 1, 6 e 7; NATAL FENATO TERRAPLANAGEM EIRELI o item 2; PETRAS AGRINDÚSTRIA LTDA-EPP os itens 4 e 5 e KATIA BATISTA BORGES ICARAIMA o item 3, referente ao resultado do Processo Licitatório, modalidade Tomada

Estado do Paraná

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2018 de 27.08.2018

Registrado no memorando on-line sob o nº 1347/2018

Usado sobre a homologação do Conselho de Administração, para contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pr prazo determinado, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, Edital nº 01 de 31.07.2018.

O Prefeito Municipal de Guairá, em uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO e o INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2018, conforme memorando on-line sob o nº 1347/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica(m) INDEFERIDAS as inscrições abaixo elencadas:

Cargo de Professor:

INDEFERIDAS por não cumprir o requisito do item 2.1 do edital:

Nº inscrição	Nome	Situação
213	ALINE CRISTINA PAULINO DOS ANJOS	Indeferida
196	ANIELIZE KELLY SANTANA	Indeferida
188	DANIELA SOBRINHO GUEDES	Indeferida
236	DIENNYFER DE SOUZA CÍLCIO	Indeferida
88	ELIANE MARINHA GALVÃO	Indeferida
129	ANDRESSA JACINTO CIRIAGA	Indeferida
129	RACHEL MARIA DE LIMA	Indeferida
182	REGINA LOPES	Indeferida
182	THAIS MORAIS FERREIRA	Indeferida
24	WELCH MARIA MARTINIANO DE LIMA FILGUEIRA	Indeferida

INDEFERIDAS por não cumprir o requisito do item 3.7 do edital:

Nº inscrição	Nome	Situação
167	AMANDA CRISTINA	Indeferida
49	AMANDA DE FREITAS FABIAN	Indeferida
126	AMANDA EMILIO SUGAWARA	Indeferida
238	ANDREA DOS SANTOS FERREIRA	Indeferida
231	ANDRESSA SOBRINHO JOÃO PEREIRA	Indeferida
107	ANGELA RAQUEL BATISTA GARCIA	Indeferida
507	BARBARA MACHADO DUARTE	Indeferida
79	CAIO HENRIQUE ADRIANO DE OLIVEIRA	Indeferida
21	CAMILA ANDRESSA VARGAS TRINDADE	Indeferida
232	CARINA DE ANDRADE OLIVEIRA	Indeferida
92	CASSIA JACKELINE TAVARES	Indeferida
232	CELI DE OLIVEIRA LEONARDO	Indeferida
14	CELIA DALVA APARECIDA DOS SANTOS	Indeferida
171	CELI CARLOS DOS SANTOS DROSSON	Indeferida
171	DAIANE DE SOUZA	Indeferida
3	DORALICE DA SILVA	Indeferida
145	ELIANE BRAGA DA SILVA	Indeferida
149	ELISA DA SILVA SEVERIANO	Indeferida
25	ELISANGELA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	Indeferida
219	FABIANE FERNANDES	Indeferida
219	FRANCISCO DAMIAO CARDOSO	Indeferida
50	GISELE HERNANDES DE MORAES LOPES	Indeferida
180	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Indeferida
180	LIDA APARECIDA DOS SANTOS CZERWONKA	Indeferida
6	IVANIR DOS SANTOS	Indeferida
180	IRACILDA SOARES	Indeferida
180	JENIFER RAINE DA SILVA DOMINGUES	Indeferida
11	JOSE MAURO RECALDE	Indeferida
176	JULIANA MORENO DA SILVA	Indeferida
207	JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO	Indeferida
176	KETTELIE TAYNARA FERREIRA FLORIANO	Indeferida
189	LARISSA REIS DE AVILA	Indeferida
189	LUCIANA PEZZOTTI	Indeferida
242	LUCILA FERNANDA	Indeferida
91	LUNA FABIELLE VIEIRA	Indeferida
91	LURDES LOURENÇO	Indeferida
43	MAIARA DA COSTA	Indeferida
68	MARA DHULLE DOS SANTOS SILVA	Indeferida
103	MARCOS ANTONIO PEREIRA	Indeferida
133	MARIA JULIA TORRES PEREIRA	Indeferida
65	MAX BRENDLE ROCHA PIMENTEL	Indeferida
17	NAIANI ROSA WARMILKI	Indeferida
17	NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	Indeferida
182	OLIVIA NOVAIS PENA	Indeferida
237	RENATA DA SILVA DOMINGUES	Indeferida
59	RODRIGO CAVANES HENICKA	Indeferida
215	RONISON BENICIO GUEDES NEVES DE SOUZA	Indeferida
215	ROSANGELA DE FATIMA LATRONICO	Indeferida
235	ROSELI FERRAZ	Indeferida
144	ROSILEIA DOS SANTOS JONCK	Indeferida
263	SOSILENE DO CARMO RIBEIRO	Indeferida
18	RUTH LEIA BARRETO	Indeferida
42	SALETE PEREIRA DA SILVA	Indeferida
204	SIMONE LEITE DA SILVA	Indeferida
70	SIRLEI ALEXANDRE SANTOS	Indeferida
244	SOLANGE DIAS BARBOSA	Indeferida
231	TALITA RADTKE	Indeferida
119	THAINARA MERENCILO SILVA	Indeferida
93	TIAGO PASSAFARO DO SILVEIRO	Indeferida
106	VALDINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Indeferida
197	VANETE GOMES DA SILVA	Indeferida
241	VINICIUS MARIANO CHIANG	Indeferida
2	VITORIA REGINA DE FARIAS DA COSTA	Indeferida
245	WILLIAN BARBOSA GUERRA	Indeferida

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoa Com Deficiência, as inscrições abaixo elencadas:

Cargo de Professor:

Nº inscrição	Nome	Situação
116	MIRIAN BRAZOLOTTO	Deferida
109	VÂNIA APARECIDA BACKES	Deferida

Art. 3º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência, as inscrições abaixo elencadas:

Cargo de Professor:

Nº Inscrição	Nome	Situação
122	ADIONE PATRICIA GOMES	Deferida
92	ALAN CASIO DOS SANTOS LIMA	Deferida
184	ALINE LAUTERT DO AMARAL	Deferida
127	ANALI REILITE VOIGT	Deferida
56	ANGELA MARIA DA SILVA BONIFACIO	Deferida
120	APARECIDA LEITE VALA	Deferida
137	ARULISA PEREIRA GOMES	Deferida
37	BIANCA JAINE PEREIRA	Deferida
76	BRAZELINA SOELI SUTIL	Deferida
124	BRUNA KATHLEEN SAUER DE SANTANA	Deferida
42	CAMILA MARQUES BORGES	Deferida
98	CAMILA PEREIRA MARCIANO	Deferida
89	CARLA ANDRIELLI MEDEIROS GODOY	Deferida
112	CATIA DOS SANTOS BOFIR	Deferida
112	CIBELI RISSARDI AZONI	Deferida
104	CLAUDIAIRAFEL DE FREITAS ANDRADE	Deferida
222	CLAUDIA APARECIDA TONETO	Deferida
205	CLAUDIA DIAS DE CASTRO	Deferida
81	CLEIDE MONAROTO	Deferida
138	CLENI ROSA DA SILVA PAKPE	Deferida
145	CRISTIANE BARBOSA CRUZ	Deferida
137	CRISTIANE HONORIA MUNHOZ	Deferida
137	CRISTIANE ROHERS GAPATZI	Deferida
137	CRISTIANE WOJCIECHOWSKI DAGOSTIN	Deferida
137	DARFNE MARCANTE SARAVIA	Deferida
193	DALICE MARIA GONÇALVES DA SILVA	Deferida
204	DANIELA BAER ALVES	Deferida
203	DANIELE AMARO DOS SANTOS	Deferida
236	DANIELE CRISTINA MUNHOS	Deferida
163	DANIELE JOICE BARBIOS	Deferida
69	EDNEIA DOS SANTOS	Deferida
89	ELINIR PINHEIRO ALVES	Deferida
89	ELINE DE CASTRO OLIVEIRA	Deferida
161	ELINE BARRIOS PIRES LEONARDO	Deferida
128	ELIS DAIANE AMARAL DOS SANTOS PEREIRA	Deferida
161	ELISANGELA DE OLIVEIRA SÁ DA GESSER	Deferida
128	ELIZIANE BRILL HANTINO DA ROSA SIEVER	Deferida
169	ELOISA MARCATO	Deferida
169	ESTELLE JULI SANFELICE	Deferida
169	EVERTON LUIS DORNELLES	Deferida
51	FERNANDA AFFANIO MARAN BIANCONI	Deferida
115	FERNANDA CAPATTI	Deferida
115	FERNANDA SILVA VANDERLEI DE OLIVEIRA	Deferida
104	GIOVANA JULIA ROMODA HOBLD	Deferida
32	GLAUCINE RODRIGUES PADILHA	Deferida
185	GLEYCIANE THOMAZIM DE SOUZA	Deferida
185	INEZ ALVES TEIXEIRA	Deferida
185	INGRID GONÇALVES DUTRA MARTINS	Deferida
185	RACEMIA PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES	Deferida
185	IVONE PAUFERRO DA SILVA RICHTER	Deferida
175	JAMILLE FAUSTO RIBEIRO JANGARELLI	Deferida
124	JACQUELINE DA SILVA VAZ	Deferida
175	JACQUELINE DA SILVA HELLMANN	Deferida
175	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	Deferida
66	JENIFER LOPES DOS SANTOS	Deferida
178	JESSICA CRISTINE PEREIRA	Deferida
85	JORGE MORAES DOS SANTOS	Deferida
186	JOSEANE DE OLIVEIRA	Deferida
94	JULIA ROMODA	Deferida
139	JULIANE BONS BENITO IKCERT	Deferida
175	JULIANE DE ANDRADE CAVILIA	Deferida
139	LASARA CRISTINA LIMA MACHADO	Deferida
175	LAUDICIANA DOS SANTOS REIS CARNEIRO DA SILVA	Deferida
240	LAURA MARIA DA SILVA	Deferida
40	LEONARDO BARBOSA	Deferida
77	LETICIA DALLA COSTA ZATTA	Deferida
233	LOIANA PULTA	Deferida
12	LUANA DOS SANTOS SCHOCK	Deferida
39	LUCIANE XAVIER DOS SANTOS	Deferida
102	LUCIENE DA SILVA DOS SANTOS	Deferida
92	LUCIENE DE JESUS DE OLIVEIRA	Deferida
96	LUCIMAR LOPES ALVARENGA SOARES	Deferida
96	LUISA APARECIDA SANT ANNA DE ALBUQUERQUE	Deferida
136	LUZIA DA SILVA NASCIMENTO ROJA	Deferida
195	LUZIA GALDINO DA SILVA BACHEGA	Deferida
243	MAGDA VANIA DE SOUZA	Deferida
195	MARCELO RODRIGUES	Deferida
234	MARCIA LISBOA PINTO	Deferida
243	MARCIANA AGUIERO SANTANA	Deferida
234	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA	Deferida
234	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	Deferida
63	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Deferida
84	MARIA FÁTIMA LIMBERGER	Deferida
53	MARIA JOSE DIAS	Deferida
221	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Deferida
221	MARIA LUISA GARCIA CANATO	Deferida
180	MARIANA DIAS DE SOUZA MARQUES	Deferida
164	MARINA APARECIDA FERNANDES SUTIL	Deferida
221	MARINA CRISLANE PINHEIRO DA SILVA	Deferida
159	MARINA JULIETA VIDAL REGO DAS MERCES	Deferida
217	MARINEIDE MARCELINA GOES	Deferida
159	MARLENE DA ROCHA	Deferida
142	MARTIA REATRIZ WENZEL GROFF	Deferida
55	MILENA MANUELA MARTINEZ	Deferida
216	MIRIAN BRAZOLOTTO	Deferida
132	NEUSA MARIA REZENDE MARIANO	Deferida
187	NOELY APARECIDA FRANCO	Deferida
168	PATRICIA JANDREY RIBEIRO	Deferida
168	PATRICIA REGINA MUNHOS	Deferida
58	PAULA FERNANDA VIANO	Deferida
114	PEROLA RIBEIRO CRUZ DE LIMA	Deferida
147	RAFAELA GOMES DA SILVA MACIEL	Deferida
212	RAIANA MARIA PEDRAL	Deferida
147	RAISA SÁBRIA KRUG DIAS	Deferida
120	ROSANGELA BATISTA LIMA DOS SANTOS	Deferida
77	ROSELI BERTÉ GROFF	Deferida
120	ROSELY CARDOSO DOS SANTOS	Deferida
77	ROSIMAR DE OLIVEIRA AFONSO	Deferida
80	RUTE FERREIRA DA CRUZ	Deferida
74	SAMARA CAVALHEIRO	Deferida
38	SANDRA DA SILVA LIMA	Deferida
46	SARA EMILY DA CRUZ DE CASTRO	Deferida
41	SILVANA DE OLIVEIRA DIAS	Deferida
134	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	Deferida
134	SIMONE DE SOUZA CORREIA	Deferida
179	SIRLEY DA SILVA SILVESTR	Deferida
111	SONIA CRISTINA RODRIGUES TEOTÔNIO	Deferida
202	STEPHANY KAREN FERRACIOLI CANGIO	Deferida
101	TATIANA DIUBATE LIBANO	Deferida
111	THAYANE RENATA ALVES	Deferida
146	TIELI HORTENCIA DE MOURA	Deferida
99	VALERIA CAPATTI	Deferida
109	VALMIRA NEVES MOREIRA	Deferida
67	VANESSA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA	Deferida
135	VANESSA FERRI DOS REIS	Deferida
234	VÂNIA APARECIDA BACKES	Deferida
234	VÂNIA AMARO DOS SANTOS	Deferida
95	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MANOÁ	Deferida
227	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	Deferida
95	VERA LUCIA LOPES ALENCAR	Deferida
234	ZILDA APARECIDA DA SOUZA PERES	Deferida

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

DECRETO Nº 42.030/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura do CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a aquisição de 04(Quatro) Veículo (Carros) no Anexo I e no Anexo II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.º 65, de 04(Quatro) Veículo (Carros) no Anexo I e no Anexo II.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

ART. 1º - Fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a aquisição de 04(Quatro) Veículo (Carros) no Anexo I e no Anexo II.

ORÇAMENTO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU) - Anexo I - DIVISÃO DE AMPLIAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU) - Anexo II - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0033-0000-00

